



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0248/2020, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, com base no artigo 7º do Decreto Municipal nº 14/2020.

I - Declarado o estado de emergência no Município, vem o Prefeito Interino determinar que a Secretária de Educação do Município remeta 10 profissionais auxiliares de serviços gerais, para assumirem postos de trabalho (mantendo-se a mesma função e carga horária) na Secretaria de Saúde. Tais medidas são de profunda importância para o enfrentamento da pandemia ora enfrentada.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0249/2020, DE 8 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora PÂMELLA DE OLIVEIRA FÉLIX, para assumir, em comissão, o cargo de CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 8 de abril de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2020
CARTA CONVITE N.º 02/2020

A Presidente Maria Ivete da Silva Gomes do CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA da Unidade Escolar Maria das Chagas Candéia, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 10 de abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JJ Distribuidora LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 50.659,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.
Patos-PB, 18 de março de 2020.

Denise Santina de Lucena Torres
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01/2020
CARTA CONVITE N.º 01/2020

A Presidente Maria Ivete da Silva Gomes do CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA da Unidade Escolar Maria das Chagas Candéia, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2019 de 10 de abril de 2019 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame JJ Distribuidora LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 59.617,25 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 18 de março de 2020.

Denise Santina de Lucena Torres
Presidente da CPL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

MUNICÍPIO DE PATOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

N.º DO CONTRATO: 244/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS - TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES.

CONTRATADO: LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA, portador do CPF n.º 043.329.774-32.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.

PATOS - PB, 03 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO DE PATOS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020

N.º DO CONTRATO: 246/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS - TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES.

CONTRATADO: MARIA DAGUIA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 043.279.274-06.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.

FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.

PATOS - PB, 04 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

**MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Nº DO CONTRATO: 247/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES.
CONTRATADO: MARIA GRACILEIDE OLIVEIRA GOMES CEZAR, portadora do CPF nº. 041.887.344-50.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.
PATOS - PB, 04 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

**MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Nº DO CONTRATO: 248/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES.
CONTRATADO: ROBSON MANOEL BARROS DA SILVA, portador do CPF nº. 024.985.224-17.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.
PATOS - PB, 04 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

**MUNICÍPIO DE PATOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
Nº DO CONTRATO: 243/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS – TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO - PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES.
CONTRATADO: JULIERMERSON CAVALCANTE DE SOUSA, portador do CPF nº. 085.454.204-39.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSOS: Dotação orçamentária 2020.
PATOS - PB, 03 de março de 2020.

JOSEMILA MARIA GOMES DA NÓBREGA CANDEIA
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 10º (Décimo), Termo Aditivo ao contrato nº 327/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP. Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA PARA BENEFICIAR A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ALFREDO LUSTOSA CABRAL NA CIDADE PATOS-PB, Modalidade: Tomada de Preço Nº 006/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem por alterar apenas o prazo de vigência do 09º (nono), termo de aditivo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando sua vigência legal para 09/09/2020, totalizando com isso 1.800 (um mil e oitocentos dias), dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Antônio Ivaes de Lacerda e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP. Patos-PB, 13 de março de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda
Prefeito interino

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 11º (Décimo Primeiro), Termo Aditivo ao contrato nº 326/2015; Partes: Prefeitura Municipal de Patos PB e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP. Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS PARA BENEFICIAR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA E MONSINHOR MANOEL VIEIRA, NA CIDADE DE PATOS-PB, Modalidade: Tomada de Preço Nº 002/2015; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO

ADITIVO tem por alterar apenas o prazo de vigência do 09º (nono), termo de aditivo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando sua vigência legal para 09/09/2020, totalizando com isso 1.800 (um mil e oitocentos dias), dias a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Pref. Antônio Ivaes de Lacerda e VL TECNOLOGIA LTDA – EPP. Patos-PB, 13 de março de 2020.

Antônio Ivaes de Lacerda
Prefeito interino

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 01/2020
Data do Contrato: 19 DE MARÇO DE 2020
Processo Administrativo nº: 01/2020
Carta Convite nº: 01/2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA CONTRATANTE J J DISTRIBUIDORA EIRELE CNPJ: 19.502.091/0001-91 CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Maria das Chagas Candéia
Valor: R\$ 59.617,25 (CINQUENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
Período de Vigência: De 19/03/2020 até 31/12/2020

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS CHAGAS CANDEIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 02/2020
Data do Contrato: 19 DE MARÇO DE 2020
Processo Administrativo nº: 02/2020
Carta Convite nº: 02/2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR MARIA C CANDEIA CONTRATANTE J J DISTRIBUIDORA EIRELE CNPJ: 19.502.091/0001-91 CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal Maria das Chagas Candéia
Valor: R\$ 50.659,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)
Período de Vigência: De 19/03/2020 até 31/12/2020

ERRATAS



Construindo hoje o amanhã!

INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

PORTARIA nº 029/2020 – PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 026/2020 – PATOSPREV, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município, de 1º de abril de 2020, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial de Magistério com proventos integrais e com paridade, à servidor(a) Municipal, Srª. FRANCINALDA DE FIGUEIRÉDO COSTA MARINHO (C.P.F. nº 739.316.674-72), matrícula funcional nº 1459, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 6º, inc. I, II, III, e IV, da EC nº 41/03 c/c § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal/1988, e Arts. 18, inc. I, alínea ‘e’, 23, da Lei Municipal nº 3445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data de 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 03 de Abril de 2020.

Ariano da Silva Medeiros
Superintendente

Matéria publicada em 01/04/2020, republicada por incorreção.

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB